

DESPACHO Nº 116, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 25000.001546/2018-46
Interessado: Associação Americanense de Saúde - CNPJ Nº 43.252.758/0001-20
Assunto: Recurso administrativo interposto contra a decisão de Cancelamento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).
Decisão: À vista do que consta dos autos, adoto como razões de decidir os fundamentos de mérito e de fato apresentados na Nota Técnica nº 162/2022-CGCER/DCEBAS/SAES/MS (0029552839), bem como as razões de direito expostas pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER REFERENCIAL nº 00003/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, e respectivo Despacho de aprovação, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Entidade em epígrafe.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.250, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 do Anexo I do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.126, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 2022; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém

CNPJ: 04.975.561/0001-67

Município/UF: Belém/PA

Título do projeto: "Belém Melhor: implantação do ambulatório de triagem do centro de atendimento multidisciplinar de saúde da APAE Belém".

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.

Processo NUP: 25000.023688/2018-64

Período analisado: Exercício 2020.

Embasamento: Parecer de Mérito nº 456/2022-CGSPD/DAET/SAES/MS (0029284563).

Resultado: APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS

PORTARIA Nº 1.258, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 do Anexo I do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.126, de 08 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 2022; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

Razão Social: União de Cegos do Rio Grande do Sul

CNPJ: 90.299.116/0001-66

Município/UF: Porto Alegre/RS

Título do projeto: "Estimulação Precoce e Reabilitação Visual".

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.

Processo NUP: 25000.173848/2019-04

Período analisado: Exercício 2021.

Embasamento: Parecer de Mérito nº 458/2022-CGSPD/DAET/SAES/MS (0029295761).

Resultado: APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E CONTROLE

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora do Departamento de Regulação Assistencial e Controle, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições e conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 151/SAS/MS, de 25 de junho de 2003;
Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 168/SAS/MS, de 21 de maio de 2001, que estabelece o cadastramento prévio de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde junto ao DRAC/SAES/MS;
Considerando o Art. 23, da RN nº 358, da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS, datado de 27 de novembro de 2014;
Considerando o constante dos autos do processo nº 25000.132417/2022-85, resolve:

Art. 1º - Cadastrar os profissionais de saúde, como auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde abaixo relacionados:
LIV Linhas Inteligentes de Atenção à Vida S/A - ANS nº 37.9280

NOME	CPF	REGISTRO
Alana Maria Sampaio Lira Angelim	004.796.763-30	CRM - CE 11999

Assim Saúde (Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro) - ANS nº 309222

NOME	CPF	REGISTRO
Andressa Caroline Mathias Conceição	164.672.457-76	COREN - RJ 000.618.323
Barbara Celeny Coelho de Souza Pegoraro	123.863.537-70	COREN - RJ 000.344.914
Claudia Nogueira da Silva	011.058.077-03	COREN - RJ 000.558.429
Fabio Melo	044.280.357-56	COREN - RJ 000.146.870

Centro Transmontano de São Paulo - ANS nº 30362-3

NOME	CPF	REGISTRO
Patricia Fernandes	283.199.658-96	COREN - SP 000.228.725

Unimed Extremo Oeste Catarinense Cooperativa de Trabalho Médico - ANS nº 340251

NOME	CPF	REGISTRO
Jessica Schutz Trevisan Vendramin	085.338.429-02	COREN - SC 000.663.188
Liliane Pereira Kummer	086.205.799-08	COREN - SC 000.477.784

GEAP Autogestão em Saúde - ANS nº 32308-0

NOME	CPF	REGISTRO
Diego Pereira Nunes e Silva	029.231.001-31	COREN - DF 000.440.864
Gustavo Siqueira Faustino	022.520.181-00	COREN - DF 000386.817
Marissol Albuquerque Nunes	514.765.252-34	CRM - PA 11962
Fabiane Paiva Ribeiro	667.291.812-49	COREN - PA 000.213.921
Victor Moreira Arruda	763.639.612-20	CRM - PA 9614
Carlos André Arcoverde Urquiza	039.801.594-50	CRM - PE 29808
Edyla Cavalcanti Dourado	046.370.644-73	COREN - PE 000.288.428
Rivaneide Lima de Amorim	809.538.164-00	CRM - PE 013014
Euridice Monike Alves Rafael	042.670.984-50	COREN - PE 000.266.534
Michelle Dayane Silva Lima de Sousa	862.809.101-72	COREN - RN 000.336.588 COREN - RN 000.029.092 (Especialista)
Daniel Piragibe Murai	118.250.247-40	CRM - RR 1987
Suelen Rana Prestes Silva	887.121.682-20	COREN - RO 000.609.540
Antonio Rodrigo Sousa Lima	056.373.533-36	COREN - MA 000437.166
Francynilde Moraes Cruz	932.578.803-91	COREN - MA 000.356.045
Amanda Eugencia Almeida Rocha	043.147.063-41	CRM - PI 005685
Rafaela Silva Trindade Novaes	050.213.774-69	COREN - PE 000.249.556
Amanda Torquato de Sousa	381.048.588-82	COREN - SP 000.696.390
Mariana Prada Cenedesi	317.026.978-00	CRM - SP 150826
Graciete Almeida dos Santos Farias	023.873.335-19	COREN - BA 000.332.001
Rejane Coffler de Souza	097.381.957-05	COREN - ES 000.136496

Art. 2º - Descadastrar os profissionais de saúde, da atribuição de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde abaixo relacionados:
GEAP Autogestão em Saúde - ANS nº 32308-0

NOME	CPF	REGISTRO
Maria do Carmo Lira Ataíde Vanderlei	414.298.504-34	COREN - AL 000.049.815
Danilo Silva Sousa	016.272.635-25	COREN - BA 000.345.543
Francisco Edson Xerez Martins	013.027.103-97	CRM - CE 1111
Rosana Sangiovanni Amato Di Leone	984.954.537-20	CRM - RJ 52-56593-0
Ines Maria Oliveira Pinto	405.402.004-68	CRM - PE 010263
Kettlin Aparecida Arbos	024.788.519-38	CRM - PB 12752

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO

